



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 007/2012

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Período de recesso legislativo de 01 a 15 de julho de 2012;

Considerando a necessidade de realizar a reforma do telhado do prédio onde estão instalados Gabinetes e recepção;

Considerando a necessidade de desligar a energia elétrica de forma a evitar possíveis acidentes na parte do prédio em reforma da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 04 a 15 de Julho de 2012;

2) – havendo necessidade de realização de sessão Extraordinária vereadores e funcionários serão convocados;

3) - no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 03 de Julho de 2012.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS

Presidente